



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Coordenação de Ensino
Rodovia Tapir Rocha, 7.000 | Bairro Querência | CEP 94440-000 | Viamão/RS
Contatos: Central de atendimento: (51) 3320-7125 (WhatsApp) | central@viamao.ifrs.edu.br

RESULTADO FINAL
EDITAL CAMPUS VIAMÃO Nº 28/2026 -
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS DE APOIO À INCLUSÃO

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 147, de 23/02/2024, publicada no DOU, de 28/02/2024, p. 25, torna pública a RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS DE APOIO À INCLUSÃO.

1. Quadro do resultado preliminar:

BOLSA DE APOIO À INCLUSÃO 20H - MONITORIA APOIO ESCOLAR				
NOME DO CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Rosângela da Silva Torres	36,0	100,0	136,0	1
Cláudia Andréia Araújo dos Santos	18,0	92,0	110,0	2
Laís Rodrigues Carvalho Goulart	0,0	100,0	100,0	3
Lays Palmira do Nascimento	0,0	97,0	97,0	4
Eliane Cristina da Silva	2,5	94,0	96,5	5
Manuela Costa Lopes	1,0	93,0	94,0	6
Márcia Regina Chagas Viégas	5,0	0,0	5,0	7
Eduarda Corrêa de Revoredo Ribeiro	2,5	0,0	2,5	8
Eloiza Ribeiro Rodrigues	1,5	0,0	1,5	9



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Coordenação de Ensino
Rodovia Tapir Rocha, 7.000 | Bairro Querência | CEP 94440-000 | Viamão/RS
Contatos: Central de atendimento: (51) 3320-7125 (WhatsApp) | central@viamao.ifrs.edu.br

Bianca Freitas da Silva Lopes	1,0	0,0	1,0	10
Andressa Dias da Silva	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO (Item 8.3 do edital)
Claudia Janaina da Silva	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO (Item 8.3 do edital)
Júlia Glória da Costa	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO (Item 8.3 do edital)
Maria Eduarda Simão Sabino	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO (Item 8.3 do edital)
Valdoir Rodrigues	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO (Item 8.3 do edital)

BOLSA DE APOIO À INCLUSÃO 20H - INTÉRPRETE DE LIBRAS				
NOME DO CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Kelen dos Reis Soares	0,0	99,0	99,0	1
Maria Angelica de Medeiros Jacques	0,0	98,0	98,0	2
Maria Aparecida da Silva	0,0	97,0	97,0	3
Maria Caroline de Almeida Gonçalves	0,0	95,0	95,0	4



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Coordenação de Ensino
Rodovia Tapir Rocha, 7.000 | Bairro Querência | CEP 94440-000 | Viamão/RS
Contatos: Central de atendimento: (51) 3320-7125 (WhatsApp) | central@viamao.ifrs.edu.br

RESPOSTAS AOS RECURSOS

RECURSO 1:

Após reanálise da documentação apresentada, verifica-se que a candidata comprovou experiência profissional na função de intérprete de Libras.

Contudo, a Tabela 2 do Anexo I do Edital IFRS Campus Viamão nº 28/2026, referente à vaga de Intérprete de Libras, não prevê atribuição de pontuação por tempo de experiência profissional. A pontuação por mês de atuação está prevista apenas para a vaga de Apoio Escolar/Cuidador.

Dessa forma, embora a experiência profissional esteja devidamente comprovada, não há previsão editalícia para atribuição de pontos por esse critério na vaga de Intérprete de Libras.

Assim, o recurso é **indeferido**, mantendo-se a pontuação anteriormente atribuída.

RECURSO 2:

A candidata apresentou, em 27/08/2026, certificado de conclusão do Ensino Médio com a finalidade de complementar a documentação exigida para participação no processo seletivo.

Contudo, na homologação preliminar das inscrições, publicada em 20/08/2026, a inscrição da candidata foi expressamente considerada não homologada em razão da ausência do certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio, documento necessário à comprovação do requisito mínimo de participação previsto no Edital.

Nos termos do item 6.1.1 do Edital IFRS Campus Viamão nº 28/2026, a habilitação mínima possui caráter eliminatório, sendo permitido o envio complementar do documento comprobatório faltante no respectivo prazo recursal. Conforme o cronograma do certame, o prazo para recurso à homologação preliminar das inscrições encerrou-se às 8h do dia 21/08/2026, tendo a homologação final das inscrições ocorrido em 24/08/2026.

Dessa forma, embora o recurso apresentado em 27/08/2026 tenha sido encaminhado dentro do prazo destinado ao recurso contra o resultado preliminar de classificação, o documento anexado refere-se à comprovação de requisito mínimo de habilitação, cuja oportunidade de complementação já havia se encerrado.

Assim, não cabe, nesta fase do processo seletivo, reabrir a etapa de homologação das inscrições, razão pela qual o recurso é **indeferido**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Coordenação de Ensino
Rodovia Tapir Rocha, 7.000 | Bairro Querência | CEP 94440-000 | Viamão/RS
Contatos: Central de atendimento: (51) 3320-7125 (WhatsApp) | central@viamao.ifrs.edu.br

MAÍRA BAÉ BALADÃO VIEIRA
Diretora-Geral do Campus Viamão do IFRS
Portaria nº 147/2024



Emitido em 31/08/2026

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 0/2026 - GAB-VIA (11.01.16.06)
(Nº do Documento: 92)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 12:22)

MAIRA BAE BALADAO VIEIRA

DIRETOR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: ###232#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
92, ano: **2026**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **31/08/2026** e o código de verificação:
7756bc49ad